



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 32/08**

**Aprova a ampliação de vagas  
para o Curso de Administração.**

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Universitário - Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a ampliação de 50 (cinquenta) vagas anuais para o Curso de Administração.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 08 de outubro de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein  
Vice-Reitor, no exercício da  
Presidência do Consuni